



TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Ao Exmo Sr. José Flávio Onofre Paiva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR/AUTORIZAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Dr. Gentil Braga, sede do município, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, em favor da pessoa física: **Cicero Rodrigues Paiva**, inscrito no CPF sob o nº 495.738.703-63, sendo que a respectiva contratação terá como valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Publique-se.

Assaré/CE, 05 de junho de 2024.

.....
José Flávio Onofre Paiva
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura